



Validé aqui
este documento



1^a SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNIM

152348.2.0031360-11

Pedido

246.730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31360

Oficial

REGISTRO GERAL - ANO

Matrícula N.º 31360 Data... 11/04/1994 Identificação Um lote de terreno nº 39 . Da quadra AQ , do Conjunto Habitacional Rio Corrente, medindo 7,00 , metros de frente por 7,00 metros de fundos. Proprietário: CONSTRUTORA COELHO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o número 10728699/0001-64. Registro Anterior R-04, matrícula 28.065 do Livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 11 de Abril de 1994. O Oficial:

AV-01- 31360 , procede-se a esta averbação da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 06 de Janeiro de 1994, apresentada por CONSTRUTORA COELHO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, para constar no terreno do presente registro lançamento de uma casa residencial número 37 , edificada no lote de terreno no número 39 da quadra AQ , do Conjunto Habitacional Rio Corrente, nesta cidade, conforme descriminação abaixo: FRENTE (Norte) com a rua de nº 24 , medindo 7,00 metros, LADO DIREITO (Leste) com a casa nº 35 , medindo 20,00 metros, LADO ESQUERDO (Oeste) com a casa nº 39 , medindo 20,00 metros, FUNDOS (Sul) com a casa nº 38 , medindo 7,00 metros: Possuindo os seguintes cômodos: Uma sala, uma cozinha, um B.W.C., com uma área construída de 20,00 metros quadrados, com valor venal de CR\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta cruzeiros reais). O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 11 , de Abril de 1994. O Oficial:

AV-02- 31360 procede-se a esta certidão do HABITE-SE, conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 28 de Dezembro de 1993, apresentada pela CONSTRUTORA COELHO E REPRESENTAÇOES LTDA, foi concedido o HABITE-SE para uma casa residencial número 37 da rua de nº 24 , edificada no lote de terreno número 39 , da quadra AQ , do Conjunto Habitacional Rio Corrente, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 11 , de Abril de 1994. O Oficial:

R-03-31.360. Petrolina, 04 de setembro de 1997.-

Nos termos do contrato de compra e venda de 04 de outubro de 1994, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 684.341.114-20. Por compra feita a Construtora Coelho e Representações Ltda., inscrita no CCG/MF sob numero 10.728.699/0001-64. Pelo preço de R\$ 5.302,11(cinco mil, trezentos e dois reais e onze centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-04-31.360. Petrolina, 04 de setembro de 1997.-

Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca de 04 de outubro de 1994, em PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado



(87) 98108-3026



contato@lripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270

Página 1 de 7



Validé aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNIM

1523482.0031360-11

Pedido

246.730

em garantia hipotecária pelo proprietário: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, já qualificado, e como credora: Caixa Econômica Federal, agencia desta cidade, valor da dívida R\$ 5.294,59, valor da garantia R\$ 5.486,53 limite cobertura FCVS Cr\$ 18.800,00. Sistema de amortização Serie gradiente, plano de reajuste plano equivalência salarial pes/cp, época de reajuste dos encargo de acordo com o previsto nas cláusulas decima e decima segunda. Prazos em meses amortiz. 300., taxa anual de juros nominal 4,9%, efetiva 5,0115%, coeficiente equiparação salarial CES, 1,150, encargo inicial R\$ 25,10. Percentual de redução 50%. Percentual de comprometimento de renda familiar 17,92%. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-5 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se à retificação do Registro Anterior desta matrícula, para onde se lê Registro Anterior R-04, matrícula 28.065, leia-se **matrícula 26.065**. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-6 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. COMUNICAÇÃO DE ÔNUS. Procede-se à comunicação do ônus registrado na matrícula 11.918, que é a anterior à matrícula originária (mat. 26.065) com o seguinte teor: "R-03-11.918. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação ao contrato de abertura de crédito fixo de 20 de abril de 1983, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo proprietário: IMOBILIARIA DE TERRENOS RURAIS E URBANOS LTDA, já qualificada, que consta como Beneficiários: Industrias Coelho S/A, inscrita no CGC/MF sob número 10.728.806/0001-54, e como intervenientes: construtora Coelho S/A, Maquinas e Veículo Ita-Mavel, e credor: Banco do Estado de Piauí S/A, valor do crédito Cr\$ 26.571.995,00(vinte e seis milhões quinhentos e setenta e hum mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros). ta, digo, fica retificado o valor do imóvel de Cr\$ 26.571.995,00 para Cr\$ 60.814.575,00(sessenta milhões, oitocentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 28 de junho de 1983. O Oficial." Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-7 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR PEREMPÇÃO. À vista de requerimento do interessado, datado de 25 de agosto de 2020, procede-se ao cancelamento da hipoteca comunicada sob AV-06 desta matrícula, em razão do decorso de trinta anos da data de seu título constitutivo, inexistindo ações de execução ou cobrança do mesmo, conforme afirmado pelo interessado, nos termos do art. 1.485 do Código Civil c/c art. 1.121, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-8 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. AVERBAÇÃO DO RG. Procede-se a averbação de inserção do número do RG de **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, como sendo 3.645.960 SDS/PE, conforme a cópia autenticada do seu documento de identificação pessoal. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-9 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. NÃO CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL. Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 11/2015 da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco para constar que, nos termos de declaração apresentada pelo

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNPJ

1523482.00031360-11

Pedido

246.730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

Official

Matrícula Nº.....31.360.....Data.....11/04/1994.....Identificação.....025.....

Interessado, datada de 11 de agosto de 2020, o proprietário **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, declarou não conviver em união estável. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-10 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: À vista de autorização da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 datada de 06 de agosto de 2020, fica cancelada a hipoteca registrada sob R-04 desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-11 - 31.360 - PROTOCOLO 219.013 - 12/08/2020. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **011604300860001**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de setembro de 2020. A Oficial/Substituta.

R-12 - 31.360 - PROTOCOLO 220.781 - 17/12/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **EMITENTE/FIDUCIANTE:** **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 3645960 SDS/PE, inscrito no CPF nº 684.341.114-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro, nº 37, Rio Corrente, Petrolina/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, conjunto 11, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, representado por seus procuradores 1) ELI APARECIDA GONÇALVES SIMÃO, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 23.848.721-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 187.006.738-03, residente e domiciliada na Rua João Ventura Batista, nº 622, Apartamento 96, Torre 1, Vila Guilherme, São Paulo/SP; 2) CAMILA MIRANDA VILLANUEVA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 20.529.775-7 SSP/RJ, inscrita no CPF nº 100.519.077-12, residente e domiciliada na Rua Domingos Augusto Setti, nº 203, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 2772393, emitida em 14 de dezembro de 2020, na cidade de São Paulo/SP; **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 77.484,84 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **PRAZO DE PAGAMENTO:** 180 meses; **NÚMERO DE PARCELAS:** 180 parcelas; **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL:** 14/02/2021; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 15,4800%a.a.; efetiva: 16,6269%a.a.; **ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL:** IPCA (IBGE); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Price; **VALOR DAS PARCELAS MENSais:** R\$ 1.267,84 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **VENCIMENTO FINAL:** 14 de janeiro de 2036; **VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 154.180,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais). Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de dezembro de 2020. A Oficial/Substituta.

AV-13 - 31.360 - PROTOCOLO 220.781 - 17/12/2020. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida em São Paulo/SP, aos 14 de dezembro de 2020, Número: 2772393; Série: 00151,

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1^a SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNIM

1523482.0031360-11

Pedido

246.730

relacionada ao crédito imobiliário garantido pelo direito real objeto do R-12 desta matrícula, figurando como **EMITENTE/FIDUCIANTE**: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, já qualificado; **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificado; **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE**: **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ nº 00.806.535/0001-54. **CONDICÃO DA EMISSÃO**: Integral e escritural. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de dezembro de 2020. A Oficial/Substituta/*[Assinatura]*

AV-14 - 31.360 - PROTOCOLO 225.729 - 29/11/2021. IDENTIFICAÇÃO DE CREDOR. À vista de requerimento do interessado, procede-se a essa averbação para constar que a instituição custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, informada na AV-13-31.360, indicou como atual credora fiduciária a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapua, 1.123, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, conforme art. 18, §9º da lei nº 10.931/2004. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de dezembro de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

AV-15 - 31.360 - PROTOCOLO 225.729 - 29/11/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 24 de novembro de 2021 no qual a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 16 de dezembro de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

AV-16 - 31.360 - PROTOCOLO 226.226 - 11/01/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no AV-15 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de janeiro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

AV-17 - 31.360 - PROTOCOLO 228.039 - 14/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 06 de junho de 2022, no qual a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 07 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

AV-18 - 31.360 - PROTOCOLO 228.454 - 12/07/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no AV-17 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 18 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

AV-19 - 31.360 - PROTOCOLO 231.840 - 16/01/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2022 no qual a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 17 de janeiro de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente/*[Assinatura]*

Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1^a SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNIM

152348.2.0031360-11

Pedido

246.730

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL.....		
Matrícula Nº.....	Data.....	Identificação.....
31.360	11/04/1994	03F
AV-20 - 31.360 - PROTOCOLO 232.114 - 01/02/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-19 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 01 de fevereiro de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-21 - 31.360 - PROTOCOLO 236.031 - 18/10/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 10 de outubro de 2023 no qual a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 04 de dezembro de 2023. Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-22 - 31.360 - PROTOCOLO 237.715 - 15/01/2024. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-21 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de janeiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-23 - 31.360 - PROTOCOLO 237.926 - 29/01/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2024, no qual a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 29 de janeiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-24 - 31.360 - PROTOCOLO 238.289 - 23/02/2024. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-23 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de fevereiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-25 - 31.360 - PROTOCOLO 239.107 - 12/04/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 09 de abril de 2024, no qual a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , registrada sob CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 14 de junho de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.		
AV-26 - 31.360 - PROTOCOLO 240.881 - 11/07/2024. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO.		

Continua no verso.



(87) 98108-3026



contato@lripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1^a SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 152348.2.0031360-11

B
MATRÍCULA

31.360

CNM

152348.2.0031360-11

Pedido

246.730

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-25 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 17 de julho de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-27 - 31.360 - PROTOCOLO 243.404 - 21/11/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2024, no qual a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, registrada sob o CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 21 de novembro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-28 - 31.360 - PROTOCOLO 245.243 - 26/02/2025. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO.

Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-27 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de fevereiro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-29 - 31.360 - PROTOCOLO 245.352 - 07/03/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 25 de fevereiro de 2025, no qual a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, registrada sob o CNPJ nº 08.769.451/0001-08, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-12 da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 10 de março de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-30 - 31.360 - PROTOCOLO 246.730 - 21/05/2025. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. À vista de autorização da credora **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 08.769.451/0001-08, datada de 12 de maio de 2025, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob AV-13 desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de junho de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-31 - 31.360 - PROTOCOLO 246.730 - 21/05/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 18 de março de 2025, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de junho de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-32 - 31.360 - PROTOCOLO 246.730 - 21/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento, datado de 12 de maio de 2025 , nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da credora fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã, n. 1123, andar 21, conjunto 215, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 154.180,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais), conforme guia nº 1875/2025. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de junho de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270

Página 6 de 7





Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW4PR-WMABB-NW97Y-8FA5B>

MATRÍCULA

31.360

CNIM

152348.2.0031360-11

Pedido

246.730

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº **246.730**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima elencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº **31.360**. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por **Jocivania Maria Gomes - Escrevente Autorizada** em 06 de junho de 2025 às 11:57:44. Emolumentos: R\$ 42,08 | TSNR: R\$ 9,35 | FERC: R\$ 4,68 | ISS: R\$ 2,34 | FUNSEG: R\$ 0,94 | FERM R\$0,47 | Total R\$ 59,86.

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização nº
0152348.WIC12202402.02988

Consulte a autenticidade em:
www.tjepe.jus.br/selodigital



1ª Serventia Registral de Petrolina
Registro de Imóveis
Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(87) 98108-3026



contato@lripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270

Página 7 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr